

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano VII - Edição nº 01067 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

## SUMÁRIO

DECRETOS 463	464	465	466	467	468/2018	

- DECRETO Nº 470 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO № 471 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº. 463/2018

Dispõe sobre a exoneração do inspetor escolar Thiago Dourado Matias, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o Sr. THIAGO DOURADO MATIAS do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Tenente Wilson, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, conforme determina Lei 958/2013 Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 464/2018** 

Dispõe sobre a exoneração de Inspetor Escolar , ALISSON JAIR OLIVEIRA LIMA da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **ALISSON JAIR OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capitulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 465/2018** 

Dispõe sobre a exoneração do Inspetor Escolar, **DONIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS** da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. DONIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capitulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

Elmo Waz

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 466 /2018** 

Dispõe sobre a exoneração de Inspetor Escolar, RUBENS MIGUEL LIRA da Escola Municipal Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Sr. RUBENS MIGUEL LIRA do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capitulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

Elmo Va Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 467/2018** 

Dispõe sobre a exoneração do Inspetor Escolar, AROLDO TEIXEIRA JURITY da Escola Antônio Carlos Magalhães da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. AROLDO TEIXEIRA JURITY do cargo em comissão de Inspetora Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capitulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal



## ESTADO DA BAHIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 468/2018** 

Dispõe sobre a exoneração do Inspetor, Sr. ALLAN LOPES BEZERRA da Escola Municipal Marcionilio Rosa da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ALLAN LOPES BEZERRA do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Marcionilio Rosa da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capitulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Decreto



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ n° 13.715.891/0001-04

Decreto nº 470 de 21 de novembro de 2018.

Determina a suspensão dos efeitos do Decreto nº 293 de 24 de março de 2018 em relação à AUBA ALVES DE FREITAS, e JULIANO DOURADO MATIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa tombada sob o processo nº 8001698-55.2017.8.05.0110, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cível, Comercial, Registro Publico e Acidentes do Trabalho da Comarca de Irecê que homologou o acordo firmado entre as partes.

#### DECRETA:

Art. 1º Suspende os efeitos do Decreto nº 293 de 24 de março de 2018 em relação apenas à AUBA ALVES DE FREITAS e JULIANO DOURADO MATIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 09 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, 21 de novembro de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO CNPJ N° 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 471 de 21 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o artigo 74 da lei Orgânica do Município de Irecê que dispõe ser a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes fixadas em leis, e, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Considerando satisfeitas as exigências legais e a aprovação do projeto pelo Departamento de Engenharia, em especial o Parecer Técnico – 003/2018 expedido pelo engenheiro Paulo Heber Paes da Cunha.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Condomínio Residencial Dona Marta de propriedade de **DM MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, nome de fantasia **DM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ 03.562.797/0001-09, situado na Rodovia BA 432, Km 0,5, perímetro urbano da cidade de Irecê, na forma da planta e memoriais descritivos, partes integrante do presente decreto.

**Art. 2º** O Condomínio de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 66.794,07m² (sessenta e seis mil setecentos e noventa e quatro mil metros quadrados e sete centímetros) sendo:

I- 14.932,58 m² destinados ao Sistema Viário (vias, passeios).

II- 48.922,49 m<sup>2</sup> Área de Lotes.

IV- 2.939,00 m² área verde e permeável;

Art. 3º São de responsabilidade do proprietário as obras de infraestrutura determinadas em Lei.

Art. 4º O proprietário deverá promover o registro do Condomínio aprovado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 5º Torna sem efeito o Decreto nº 440 de 25 de outubro de 2018.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Irecê, Estado da Bahia, aos 21 de novembro de 2018.

ELMO VAZ PREFEITO MUNICIPAL

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br